

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20 02 2017	15h	ORDINÁRIA	132	

Rmessias r05

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito à Relatora da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer sobre a matéria, já que foram retiradas as emendas.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero fazer uma saudação especial aos servidores do SLU, que tanto têm lutado por este momento, ao Sindser, e a alguns servidores do DER também, que lutam pela mesma proposição. Que em breve possamos estar juntos aos servidores do DER alcançando também esse momento.

Sr. Presidente, trata-se do parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.897, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que "define atribuições gerais dos cargos e reestrutura a tabela de vencimentos da carreira Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos e dá outras providências".

Sr. Presidente, a proposição em questão será analisada quanto ao mérito. É de competência da Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias: servidores públicos civis do Distrito Federal, seu regime jurídico, planos de carreiras, provimento de cargos, estabilidade, aposentadoria e sistema de previdência e assistência social.

Preliminarmente destacamos que o mérito da matéria será examinado unicamente no que tange à conveniência e oportunidade nos limites da temática abrangida por esse colegiado em sua relevância social.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2017	15h	ORDINÁRIA	133

Ficam excluídos da apreciação aspectos de constitucionalidade e legalidade da iniciativa por ser atribuição da Comissão de Constituição e Justiça em face do art. 62 do Regimento Interno, que veda qualquer comissão de se manifestar sobre matéria fora de sua competência.

Ressalta-se que a carreira de Gestão Sustentável de Recursos Sólidos foi criada por meio da Lei nº 51, de 1989, com algumas alterações legais em 2004, 2006, 2010 e 2013. Em 24 de dezembro de 2013 foi aprovada a Lei nº 5.276, que extinguiu a carreira de Gestão Sustentável de Recursos Sólidos e os respectivos servidores foram aproveitados, remanejados para a carreira de Políticas Públicas de Gestão Governamental do Governo do Distrito Federal.

Não obstante, em 28/10/2014, a retromencionada lei que extinguiu a referida carreira foi declarada inconstitucional com a publicação no *Diário da Justiça Eletrônico* em 10/11/2014. Sendo assim, inevitável o retorno dos servidores à carreira de origem, bem como à sua tabela de vencimentos.

Ressaltamos que a proposta apresentada pelo Governo do Distrito Federal se faz necessária tanto como objetiva a reestruturação da carreira de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos com a definição de atribuições gerais dos cargos e alterações na tabela de vencimentos da mencionada carreira.

Diante do exposto, exclusivamente no mérito, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.897, de 2018, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

É o parecer, Sr. Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2017	15h	ORDINÁRIA	134

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da CAS.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças,
S/Célia.

Rmessias r05

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças,
Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, eu fiz todo o trabalho de articulação para que esse projeto fosse votado hoje aqui e as lideranças sabem disso. Portanto, para prestigiar o Deputado Julio Cesar, designo a relatoria a S.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.897, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “define atribuições gerais dos cargos e reestrutura a tabela de